



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 42/GP/TRT19ª, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo nº 5.884, de 07.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90 e designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho **Sérgio Roberto de Mello Queiroz** e os servidores **Thiago Camêlo Fonseca** e **Anamaria Soares Marinho**, Analistas Judiciários, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 1,
ambos, de 26/01/2016.